

EDUCAÇÃO DE NEGROS NO CEARÁ A PARTIR DA LEI 10.639/03

CARLOS ROCHESTER FERREIRA DE LIMA

Mestrando em História e Culturas (UECE). E-mail: rochesterlima@hotmail.com

Dos Afro-brasileiros aos Afro-cearenses...

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e da cultura afro-brasileira e africana, datadas de 2004, já ensejavam as recomendações para a inserção nos currículos da Educação Básica de conteúdos que contemplassem as discussões sobre a diversidade étnica e racial, presentes nos textos, tanto nos Parâmetros Curriculares Nacionais, desde 1997, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, desde 1996. A partir dessas primeiras iniciativas na década de 1990 ocorreram discussões e questionamentos sempre presentes na pauta da educação pública, tendo o Estado como articulador desse processo de debate, da criação de políticas públicas e de legislação que pudessem legitimar essa realidade, conferindo-lhe um sentido, bem como viabilizando um projeto coletivo fruto do esforço de pessoas, grupos e instituições.

A inserção das políticas afirmativas na sociedade brasileira e cearense, estão ligadas à reivindicações dos movimentos sociais, em especial o movimento social negro e dos organismos Internacionais no fomento e instituição de políticas compensatórias afirmativas. Desta forma, busca-se compreender a relação e as contradições, através da análise de documentos de órgãos como: Banco Mundial, ONU, e UNESCO. Além disso, refletiremos como a bibliografia brasileira sobre esta temática, trata as questões étnicas e percebe a atuação do movimento negro como mecanismo de pressão e negociação junto aos órgãos estatais para colocar em prática as políticas afirmativas, em especial a Lei 10. 639/03 e sua efetivação no ensino da História e da Cultura de negros e negras no Brasil e no Ceará.

Segundo Denilda de Faria (2011) ao lado da ONU, o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), tem como principal objetivo o combate a pobreza sendo uma instituição multilateral e está presente em 166 países. Assim como a UNESCO procura estabelecer parcerias com governos, terceiro setor, iniciativa privada, organismos financeiros internacionais, pleiteando garantir a sustentabilidade do planeta, além de ter como objetivo também a melhoria das condições de vida dos pobres.

O Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento tem como mandato central o combate a pobreza. Em resposta ao compromisso dos líderes mundiais de atingir os objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM), o PNUD adota uma estratégia integrada sempre respeitando as especificidades de cada país, para a promoção da governabilidade democrática o apoio à implementação das políticas públicas e ao desenvolvimento local integrado¹.

No âmbito governamental, Federal, Estadual e Municipal – algumas discussões e iniciativas em relação às políticas de ação afirmativa vem acontecendo. No ano de 1996, além do Seminário Internacional “Multiculturalismo e Racismo: O papel da ação afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos”, promovido pelo Ministério da Justiça em Brasília, foi criado o GTI – Grupo de Trabalho Interministerial – que tem por objetivo principal discutir, elaborar e implementar projetos políticos para a valorização e elevação dos padrões de vida dos afro-brasileiros. Por isto, o GTI afirma ser inegável a existência de elevados índices de desigualdades entre a população brasileira.

O GTI busca como meio de realizar a articulação das políticas afirmativas no Brasil, uma chamada à União Nacional, onde segundo este órgão serão necessários o envolvimento, tanto de esfera da sociedade civil como os movimentos sociais e o movimento negro nacional; igrejas, sindicatos, partidos políticos, universidades e ini-

¹ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

ciativa privada. A sua atuação se dá em várias esferas, inclusive às ligadas as propostas de políticas para a área da Educação:

Construir mecanismos facilitadores do ingresso de afro-brasileiros nas universidades públicas e privadas; elaborar programas para a concessão de bolsas universitárias para alunos afro-brasileiros, seja na graduação seja na pós graduação...Elaborar mecanismos de estímulo às Escolas Comunitárias e tecnoculturais que desenvolvam programas especiais de educação infantil com bases na cultura afro-brasileiras; promover e estimular a produção de materiais didático – pedagógicos que enfatizem a história, a cultura e a tradição dos afro-brasileiros².

No Estado do Ceará as ações voltadas para a implementação da Lei nº 10.639/03, só entraram em pauta após o ano de 2005, quando ocorreram modificações na estrutura curricular bem como na legislação que teve o caráter de criação de novos mecanismos de inserção social através das políticas de ação afirmativa. De acordo com Silvério (2007):

As políticas de ação afirmativa são, antes de tudo, políticas sociais compensatórias. Quando designamos políticas sociais compensatórias queremos dizer que são intervenções do Estado, a partir de demandas da sociedade civil, as quais garantem o cumprimento de direitos sociais, que não são integralmente cumpridos pela sociedade. (...) As políticas de ação afirmativa apresentam-se como importante mecanismo social com características ético-pedagógicas para os diferentes grupos vivenciarem o respeito às diversidades, sejam elas raciais, étnicas, culturais, de classe, de gênero ou de orientação sexual. (SILVÉRIO, 2007, p.21).

O Estado do Ceará é o primeiro a abolir a escravidão no dia 25 de Março de 1884, por isso é também conhecido como “Terra da luz”. Para além deste pioneirismo, faz-se necessário problematizar

² GTI – Proposta de Políticas de Ação Afirmativa para a área da Educação, 2001.

historicamente este acontecimento e suas consequências, levando em consideração o cenário mundial e nacional, para compreendermos as relações socioculturais no tempo, onde se desenvolveu a cultura da negação da presença do negro/ afrodescendentes na sociedade cearense e conseqüentemente na ausência desta etnia nos materiais didáticos e práticas educativas, que pudessem representar e valorizar a História e a Cultura dos afro-cearenses. Ribard (2008) nos fala sobre a construção simbólica do termo que carrega consigo elementos do pioneirismo cearense:

Este poderia ser o pano de fundo discursivo da ideologia racial e da versão contada da “Terra da Luz”, terra auto-proclamada branca, no máximo cabocla, onde o negro, diretamente associado ao escravo, só aparece como vítima redimida pela mão magnânima e humanista dos heróis abolicionistas cearenses. (RIBARD, 2008, p. 210).

A Educação Étnico-racial na “Terra da Luz”

A complexa teia que se formou, pela própria articulação da sociedade civil organizada, tendo como exemplo a Associação Nação Iracema de Maracatú e do Estado através de seus diversos “agentes” – como a SEDUC, as CREDE’s, leva-nos a refletir sobre a configuração e as transformações que historicamente engendram e ainda alimentam essa disputa de projeto de Estado e da sociedade.

Com a aprovação da Lei 10.639/03 muitas dúvidas e inquietações gestaram-se nos meios acadêmicos e escolares, uma vez que com a implementação desta o ensino de História da África e dos afrodescendentes se tornaria obrigatório nas escolas brasileiras. O mal-estar ganhava força à medida que historiadores/professores tiveram que enfrentar sua falta de conhecimento teórico e metodológico em relação ao tema: “Como ensinar o que não se conhece? Para além das interrogações, a lei revelou algo que os especialistas em História da África vêm alertando há um certo tempo: “esquecemos” de estudar o continente africano”(OLIVA, 2003, p.5).

O desconhecimento e a desvalorização da História da África, de suas culturas e de seus povos, contribuem para a permanência de visões reducionistas, preconceituosas e maniqueístas dos africanos, dos afro-brasileiros e, de forma particular, dos afro-cearenses que foram os pioneiros no processo de abolição da escravatura.

A África e as relações que o Brasil mantém historicamente com este continente tem disputado um certo espaço nas discussões políticas e na historiografia brasileira, porém ainda de forma acanhada, e de certo modo, superficial e confusa. De acordo com Nascimento (2007) embora o processo de inclusão social de negros e negras na sociedade brasileira, tenha sido ensejado já nas primeiras décadas do século XX, essas questões só ganharam visibilidade e importância nos debates políticos e nas discussões da sociedade brasileira a partir da década de 1990.

(...) embora Leis e instituições tenham sido criados na década de 80 – como a Fundação Palmares no Ministério da Cultura, o conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra de São Paulo, a secretaria extraordinária de defesa e promoção das populações afro-brasileiras no Rio de Janeiro – a chamada questão racial só entrou na agenda de debates das políticas públicas na metade dos anos 90. (NASCIMENTO, 2007, p.65-66).

Dessa forma, a atuação política em âmbito nacional se deu pela mobilização e pela conscientização que se inscreve em texto de Lei na Constituição de 1988, chamada de “Constituição Cidadã”; pelas exigências feitas ao Estado por políticas de democratização da educação, de melhoria salarial, de inclusão de mulheres, deficientes, ou seja, de demandas da sociedade marginalizadas historicamente. Nascimento (2007) afirma que:

No final da década de 1980 e início dos anos de 1990, muitas organizações negras modificaram-se ou surgiram tomando formas de organizações não-governamentais (ONG), com base no financiamento de agências de cooperação interna-

cional e com equipes profissionais remuneradas. Essas instituições rapidamente se expandiram, ocuparam um grande espaço político e passaram a liderar a luta anti-racista e a representar os interesses da população negra em diversos campos, como cultura, educação, pesquisas, trabalho, assistência a mulheres, crianças e adolescentes, defesa jurídica e participação política. (NASCIMENTO, 2007, p.67).

A questão racial no Ceará se delinea a partir da cristalização de ideias que difundiram a ausência de negros no Ceará, tendo como pressuposto as relações econômicas desenvolvidas no processo de colonização no século XVII. Estas são versões históricas de cunho oficial que se articulam num determinado contexto e tem o intuito de construir discursos e representações acerca das relações raciais em terras cearenses.

Ao enveredarmos por estas esferas, percebemos os elementos que fazem parte das relações socioculturais dos negros no Brasil, aliado aos aspectos econômicos e históricos, que remetem-nos à relações onde a desigualdade étnica aflora: seja no mercado de trabalho, no acesso a saúde na exposição a violência e ou na Educação. Porém, constrói-se, paralelamente, um discurso que “dissimula estas desigualdades” que é alimentado por ideias de um “racismo cordial” ou ainda por uma pretensa democracia racial. Como nos lembra Jairo Queiroz Pacheco e Maria Nilza da Silva (2007):

Afirmar que o racismo no Brasil é sutil, significa fechar os olhos para a crueldade a que foram historicamente submetidos a população negra. Verifica-se então, dois mecanismos que se conjugam traduzindo algumas das facetas do racismo brasileiro, por um lado, temos a quase invisibilidade da questão racial. Embora os inúmeros dados demonstrativos da situação injusta e crítica vivenciada pelos negros no Brasil, estivessem disponíveis há décadas, somente nos últimos anos eles foram trazidos a público, no bojo dos debates sobre a implementação de política de ação afirmativa, em decorrência da iniciativa do movimento negro. (PACHECO E SILVA, 2007, p.01-02).

Desta forma, a institucionalização da ideia da não existência do racismo, dá também espaço para um discurso de imobilismo e omissão. Desconhecer tais mecanismos é fazer de conta que o problema não existe e é um eficaz mecanismo de evitar seu enfrentamento e sua discussão. Podemos continuar nossas reflexões, a partir da gestação e implementação de medidas e ações afirmativas a nível internacional para compreendermos como estas chegaram ao Brasil e consequentemente ao Ceará.

Ao nos reportarmos para a análise das relações étnico raciais no Estado do Ceará, através de sua inserção nos projetos educacionais, buscamos compreender os elementos que atuam nesse processo, que se tornaram mais visíveis após a promulgação da Lei 10.639/03, onde institucionalizou-se o ensino da História e cultura afro brasileira e afro cearense. Esta abordagem nos leva também a retrocedermos cronologicamente para percebermos como se deram determinadas construções históricas, que criaram e cristalizaram certas ideias, representações e discursos. Como salienta Frank Ribard (2008),

A problemática do negro no Ceará articula-se com a série de imagens que compõe e justificam o discurso oficial da ausência ou do caráter muito marginal da presença do negro no Estado. Nesta versão, sustentada pela historiografia clássica produzida no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), A Escravidão numa terra dominada pela economia pecuarista, teria sido incipiente, relativamente branda e precocemente desmantelada (1884) pelo pioneirismo do movimento abolicionista, por estas razões a participação negra teria sido tão pouco representativa a referência ao negro no Ceará desaparecendo inclusive no período republicano, como se fosse o próprio negro que tivesse sido abolido em vez da escravidão. (RIBARD, 2008, p.209).

Para os Afro-cearenses, objeto de estudo de acordo com o que vimos acima, ainda se apresentam alguns entraves e lacunas no que diz respeito ao reconhecimento e orgulho de ser negro, uma

vez que vivem em um Estado que reproduz a ideia da ausência de negros. Tais reflexões corroboram para a desqualificação dos afro-cearenses e conseqüentemente para a presença do racismo nos diversos contextos e no cotidiano da nossa população, seja “nos castigos, nas piadas e nos provérbios, ou nas experiências de vida dos negros cearenses, muitas vezes obrigados a se negar enquanto negros”. (RIBARD, 2008, p.210).

A educação em suas diversas esferas, pode se tornar um espaço por excelência para o desenvolvimento de um novo olhar sobre a população negra na sociedade cearense. Isto pode se dá, tanto pelo reconhecimento de sua presença nos liames da História deste Estado, como pelo realce da visibilidade da participação social da população afro-cearense. José Ilário Ferreira Sobrinho (2009), nos fala sobre a existência de um silêncio, um desconhecimento e falta de interesse de fomentar e divulgar pesquisas que demonstrem a relevância e a presença dos negros no processo de formação da sociedade cearense. Em suas palavras:

O que quero dizer com isto é que grande parte da produção do conhecimento construído, passado e repassado, no processo de formação de todo o brasileiro, desde a sua entrada na escola até a universidade, ainda é hegemonicamente eurocêntrica, apesar de já haver alguns mudanças em alguns estados em razão da Lei 10.639 que torna obrigatório o Ensino de História da África e da cultura afro-brasileira no ensino. E isto inclui, especificamente e principalmente, a formação educacional do Cearense. Portanto, não vejo como coincidência a falta de interesse em estudar e pesquisar as culturas afrodescendentes e africanas do Ceará. O que de fato existe é uma ausência de ações propositadas. (SOBRINHO, 2009, p.67-68).

Essa ausência de ações direcionadas pelas políticas públicas, pelo Estado do Ceará e por seus agentes e órgãos, vai se redimensionando a partir de 2005, onde observou-se uma tentativa de implementação da Lei 10.639/03. Torna-se deste modo, um momento

também de repensar as possibilidades, tanto da Educação, quanto da pesquisa histórica, no desenvolvimento de novos olhares para a problemática racial do Ceará, no âmbito da transposição didática e também na atuação da sociedade civil pelo reconhecimento dos afro-cearenses: sua História e Cultura.

Ainda nesse sentido que busca a valorização e a positividade da História e da Cultura dos afro-brasileiros, Ilário Ferreira Sobrinho (2009) nos fala que o pós-abolição no Ceará é permeado por uma vitimização dos negros e uma exaltação ao movimento abolicionista cearense. Para além da conformação e da celebração deste momento histórico que se fundou num dos maiores símbolos da história oficial do Ceará, podemos observar também um discurso de negação da presença do negro e do controle pelas elites no que diz respeito aos usos, aos costumes e as práticas culturais dos afro-cearenses:

Acompanhando o controle da mão de obra, a última década do século XIX vê a acentuação do processo institucional de repressão contra as manifestações culturais negras fortalezenses que, no imaginário da elite remetiam ao tempo da escravidão e que, associadas ao atraso da barbárie não condiziam com o projeto de civilização de uma sonhada “Paris tropical”. (SOBRINHO, 2009, p.98).

Fazendo um paralelo do cenário nacional com a História Local, no Ceará, podemos perceber que estas representações sociais são criadas e reformuladas historicamente através de argumentos ideológicos que deram subsídios e sustentabilidade ao discurso da inferioridade dos povos negros, corroborada pelas “certezas” elaboradas pela ciência do século XIX a partir das supostas diferenças biológicas, contribuindo para a articulação do conceito geográfico de “raça”, onde se instituiu no imaginário europeu, a ideia da superioridade da raça branca, o que passou a nortear, do ponto de vista da justificação dos procedimentos de dominação de outros povos, e como forma de legitimar a conquista, a escravidão e o imperialis-

mo. Imaginou-se uma hierarquia de capacidade intelectual e civilizatória em que as raças não europeias seriam classificadas como inferiores.

Esse breve passeio pela historiografia e pela literatura que trata das questões étnico-raciais são muitas vezes esclarecedores dos “bastidores”, ou seja, de como na prática estão se encaminhando os procedimentos de implantação das políticas de ações afirmativas. É a produção de outras leituras da realidade histórica que muitas vezes destoam das realizadas pelo Estado, ou seja, olhares diferentes para uma mesma realidade. Evidenciando lacunas e fissuras na materialização dos aspectos legais aqui envolvidos, subsidiar os diálogos com as fontes, pois comportam implicações bastante peculiares para entendermos a aplicabilidade da Lei na prática pedagógica das escolas cearenses.

[...] na nossa opinião se faz necessário muito mais para dar concretude a iniciativa do governo ao referendar a lei que trata da obrigatoriedade do ensino afro nas escolas brasileiras. Estamos bem aquém do esperado e as iniciativas ainda são incipientes e acanhadas. Existem muitos obstáculos a serem ultrapassados para que a proposta se transforme em realidade. Em geral, a história dada segue o livro didático e ele é insuficiente para dar conta de uma forma mais ampla e crítica de toda a história. Como principais instrumentos didáticos utilizados pelos professores precisariam abordar a participação do povo negro na construção do país, na construção da riqueza nacional, na acumulação do capital e também as suas batalhas, rebeliões, quilombos e suas lutas mais contemporâneas. Uma outra dificuldade é a questão da formação dos nossos professores nesta área. Não podemos abordar bem aquilo que não conhecemos bem. E esta é uma limitação que precisa ser superada urgentemente. Na pauta do dia: capacitação nesta área para todos os professores³.

³ Relatório das Escolas de Ensino Médio enviados à SEDUC – CE, 2007.

Considerações Finais

Fica claro, a partir da apreciação da documentação exposta, e do depoimento acima, as tentativas e as limitações e o despreparo de professores (as), que não sabendo como ensinar, seja por falta de formação sobre a temática, seja por falta de material didático pedagógico, temem reforçar estereótipos e discursos já tão propagados em nossa história. Como historiadores, se recusam a voltar ao passado só por curiosidade ou erudição. Também não querem apenas notificar uma História dos afro-cearenses, onde eles apareçam reduzidos em número e determinados pelas condições climáticas ou pelas acanhadas relações econômicas desenvolvidas na província colonial. Buscam-se outros significados, que não sejam os que geraram e ainda reproduzem na sociedade da “Terra da luz”, discursos, ditados, falas e atitudes preconceituosas em relação à “gente de cor preta”.

Referências Bibliográficas

CONTINS, M; SANT’ANNA, L. C. *O movimento negro e a questão da ação afirmativa*. In: Estudos feministas. IFCS/ UFRJ – PPCIS/UERJ, 1996, vol.4, n°1.

FARIA, Denilda Caetano de. *O acesso e a permanência dos estudantes de origem popular à Educação Superior: uma avaliação do Programa Conexões de Saberes na UFT, Campus de Palmas*, 2011.

GONÇALVES, L.A.O.; SILVA, P. P. B.G. *O jogo das diferenças: O multiculturalismo e seus contextos*. Belo Horizonte: Ed. Autentica. 1998.

JACCOUD, L. *“Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil”*. In: THEODORO, Mário. (org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 121 anos após a abolição*. Brasília: IPEA, 2008.

LARANJEIRA, Pires e SILVA, Maria Nilza da. *Do problema da “raça” às políticas de ação afirmativa*. In. PACHECO, Jairo Queiroz e SILVA,

Maria Nilza da Silva. (Orgs). *O negro na Universidade: Direito a inclusão*. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

MUNANGA, K. *O Racismo no mundo contemporâneo*. In: OLIVEIRA, I. de. Org. *Relações raciais: Discussões contemporâneas*. Niterói: Intertexto, 2000.

NASCIMENTO, E.L. *Introdução à História da África*. In: UNB. Centro de Educação à Distância. *Educação Africanidades Brasil*. Brasília:UnB/CEAD, 2007.

OLIVA, Anderson ribeiro. *A História da África nos bancos escolares*. Representações e imprecisões na literatura didática. Estudos Afro-Asiáticos. Salvador, nº3, 2003.

PACHECO, Jairo Queiroz e SILVA, Maria Nilza da Silva. (Orgs). *O negro na Universidade: Direito a inclusão*. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

REIS, C. R.; SOUSA, C. A. Breve análise sobre a ação afirmativa. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6050>> Acesso em: 10/11/ 2012.

RIBARD, Franck. *África, mãe negra do Brasil ou apontamentos para uma nova consciência multicultural*. In: Em Tempo: História, Memória, Educação./ Kênia Sousa Rios e João Ernani Furtado Filho (orgs.). Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

SILVÉRIO, Valter Roberto. *A ação afirmativa: Uma política pública que faz a diferença*. In: *O negro na Universidade: o direito a inclusão*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007.

SISS, Ahyas. *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: Razões históricas*. Quartet. Rio de Janeiro. Niterói: PENESB, 2003.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. *Cultura popular e as culturas afro-descendentes*. In. *Negros no Ceará: História, Memória e Etnicidade*. (Orgs.) Cristina Rodrigues Holanda. Fortaleza, Museu do Ceará, 2009.